

TERMO ADITIVO Nº 06 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde NA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09; parcela única referente a manutenção de um mamógrafo e investimento em reformas e equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP, com sede nesta cidade

1


na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003 / 1009, Bela Vista - São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG 3.371.707, CPF/MF 538.123.368-4, e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro RG, 1179735-06, CPF/MF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.06** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas ~~2877~~ do processo 2007-0.091.788-4 publicado no D.O.C de 30/01, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. dos autos do processo 2007-0.091.788-4, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 130.875,03 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos) e, onerando a mesma dotação, a parcela única referente a manutenção de um mamógrafo no valor de R\$ 62.297,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais). Ainda, fica estabelecido o repasse de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referentes a investimentos em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.4450.51 e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.44505200.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 978.422,21 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) referente a custeio; R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente a investimentos em reformas e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos.
2. O orçamento total do contrato para o período de janeiro a agosto de 2010 é de R\$ 61.659.457,77 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) referente a custeio; R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente a investimentos em reformas e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos.


CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

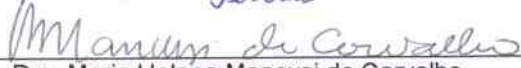
São Paulo, 03 de Fevereiro de 2010.


Dr. Fernando Proença de Gouvea

Superintendente

CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr.


João Amorim


Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho

Diretora Presidente

CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim


Januário Montone

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:


Nome: João Amâncio Romão

RG: 18.347.866-6

CPF: 125.109.338-84


Nome: Renato B. de Oliveira

RG: 28.339.100-5

CPF: 30.4.410.878-09

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microregião M'Boi Mirim para os meses de janeiro a agosto de 2010

| Item | jan/10 | fev/10 | mar/10 | abr/10 | mai/10 | jun/10 | jul/10 | ago/10 | Total |
|-----------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Custeio | Pessoal e Reflexo | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 4.700.973,33 | 37.607.786,64 |
| | Manutenção, material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas | 670.466,57 | 670.466,57 | 670.466,57 | 670.466,57 | 670.466,57 | 670.466,57 | 670.466,57 | 5.363.732,56 |
| Investimentos | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 5.371.439,90 | 42.971.519,20 |
| | Equipamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub-total Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Parte Fixa | | | | | | | | | |
| | Pessoal e Reflexo | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 1.630.057,55 | 13.040.460,40 |
| | Mat. Consumo | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 232.000,00 |
| | Serviços de terceiros | 195.875,64 | 195.875,64 | 195.875,64 | 195.875,64 | 195.875,64 | 195.875,64 | 195.875,64 | 1.567.005,12 |
| | Manutenção | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 180.000,00 |
| | Outras Despesas | 11.600,00 | 11.600,00 | 11.600,00 | 11.600,00 | 11.600,00 | 11.600,00 | 11.600,00 | 92.800,00 |
| | Sub-total Custeio | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 1.889.033,19 | 15.112.265,52 |
| | Equipamentos | 0,00 | 782.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 782.750,00 |
| | Reformas | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| | Sub-total Investimentos | 0,00 | 1.582.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.582.750,00 |
| Total das Novas Ações 2009 | | | | | | | | | |
| Termo Aditivo 05/09 | Custeio | 36.084,36 | 36.084,36 | 36.084,36 | 36.084,36 | 36.084,36 | 36.084,36 | 36.084,36 | 288.674,88 |
| Termo aditivo 06/10 | Custeio | 0,00 | 130.875,03 | 130.875,03 | 130.875,03 | 130.875,03 | 130.875,03 | 130.875,03 | 916.125,21 |
| | Manutenção manógrafa | 0,00 | 62.297,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.297,00 |
| Apoio à Integração | | | | | | | | | |
| | Parte Variável | 268.572,00 | 268.572,00 | 268.572,00 | 268.572,00 | 268.572,00 | 268.572,00 | 268.572,00 | 2.148.575,96 |
| | TOTAL | 7.585.129,45 | 9.361.051,48 | 7.716.004,48 | 7.716.004,48 | 7.716.004,48 | 7.716.004,48 | 7.716.004,48 | 63.242.207,77 |